Portaria





PORTARIA Nº. 183, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Srº. MILTON SOUZA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 31.07.2014, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de agosto de 2014.

João Durval Passos Trabuco Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas Secretário de Administração

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - **(75) 3326.2211**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br





PORTARIA Nº. 184, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. GIVALDO SOUZA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01.08.2014, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 15 de agosto de 2014.

João Durval Passos Trabuco Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211





PORTARIA Nº. 185, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim - Bahia, mais precisamente em seus Artigos 115 a 118;

CONSIDERANDO o requerimento solicitando licença para atendimento de interesse particular;

CONSIDERANDO a data de admissão da Sr^a. Daniela da Silva Fernandes Araújo, em 01 de maio de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **Licença Para Atendimento de Interesse Particular**, a Funcionária Efetiva, Srª. **DANIELA DA SILVA FERNANDES ARAÚJO**, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de um (01) ano, a partir do dia **10.09.2014** até **10.09.2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de agosto de 2014.

João Durval Passos Trabuco Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211





PORTARIA Nº. 186, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Sr. SILVONEI JESUS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01.08.2014, até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 01 de setembro de 2014.

João Durval Passos Trabuco Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas Secretário de Administração

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br





PORTARIA Nº. 187, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Público do Município de Boa Vista do Tupim, mais precisamente em seu artigo 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº.051/2014, solicitando Licença Prêmio;

CONSIDERANDO a data de admissão da Sra. Ivonete Nascimento Dias, 01 de abril de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a Funcionária Efetiva, Sra. **IVONETE NASCIMENTO DIAS.** Professora Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir do dia **03.09.2014** a **03.12.2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 de setembro de 2014.

João Durval Passos Trabuco Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211





PORTARIA Nº. 188, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JERFERSON DE BRITO REIS, do cargo em comissão de Coordenador da Unidade Administrativa, do Povoado de Iguape, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos retroativos a 31.08.20114, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 01 de setembro 2014.

João Durval Passos Trabuco Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211





PORTARIA Nº. 189, DE 01 SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tiupim;

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007, com alteração na Lei nº. 607/2013;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JERFERSON DE BRITO REIS**, para o cargo em comissão de Vice-Diretor no Centro Educacional Orman Ribeiro, Povoado de Iguape, lotado na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 setembro de 2014.

João Durval Passos Trabuco Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas Secretário de Administração

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211





PORTARIA Nº. 194, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Público do Município de Boa Vista do Tupim, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença Prêmio;

CONSIDERANDO a data de admissão do Sr. Lúcio Barbosa, em 01 de maio de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, ao funcionário, Sr. **LÚCIO BARBOSA**, carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, a partir do dia **01.10.2014** até **31.12.2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 30 de setembro de 2014.

João Durval Passos Trabuco Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas Secretário de Administração

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211